



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1422/2022

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **MARINANDO GOMES**, matrícula nº 6997-3, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO GUAECÁ/VARADOURO** da Secretaria de Serviços Públicos, por força do gozo de férias, do titular do cargo o servidor **AMARO JOSE DE OLIVEIRA**, por um período de 20 (Trinta) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de dezembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito